



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 039 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni-
ca na 2ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22 / 02 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de realizar uma parceria com um hemocentro para uma campanha de doação de sangue com os servidores e munícipes de Cajamar.

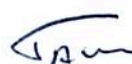
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as doações de sangue são de suma importância para os hemocentros, as doações podem salvar vidas e como é de conhecimento de todos os hemocentros nunca estão com os estoques de sangue completos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora


Alexandro Dias Martins
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
368/2023

DATA / HORA
13/02/2023 14:10:52

USUÁRIO
12081064812


Edvilson Leme Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 10 h
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910